



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

- Consulta Pública-

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/97 | Proc:17.04.03/1992/324

Nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Viseu, em nome DE TIAGO ANDRÉ ANDRADE REBELO, alteração á licença de loteamento com alvará n.º 8/1997, que incide sobre o lote 106, sito ao Viso Sul, freguesia de Ranhados.

A alteração pretendida consubstancia-se na retificação da área do lote 106, tendo por base um levantamento topográfico atual, alteração da área de implantação e de construção para o máximo permitido pelo atual PDMViseu e redução de dois fogos para um fogo, mantendo-se todos os restantes condicionamentos do alvará de loteamento.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, está sujeito a consulta pública, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da divulgação efetuada através de editais, no local, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Ranhados e na página da Internet do Município.

Os documentos mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta no Secretariado Técnico Administrativo, do DDEOT, da Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 à 16h00, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Viseu, 01 de julho de 2019.

A VEREADORA

Conceição Azevedo